

# Recomendações da Comissão de Acompanhamento do Projeto LIFE PAYT

1. Projeto muito relevante pela sua atualidade e objetivos definidos. A diversidade de casos (5 municípios envolvidos com variadas tipologias urbanas, esquemas de deposição e recolha, quantidade de RU gerados, produtores domésticos e não domésticos, regulamentação existente, etc.) possibilitará identificar, conceber, implementar e monitorar um conjunto alargado de soluções/modelos distintos, sendo por isso, uma mais valia para o futuro ao contribuir para uma mais fácil replicação desses modelos.
2. O desenvolvimento de uma plataforma digital colaborativa (PAYT Collaborative Platform) é uma fermenta muito interessante e de manifesta utilidade, podendo ser um excelente meio de promoção e concretização do sistema PAYT. Como foi referido durante a apresentação do projeto LIFE PAYT/Plataforma digital, será importante assegurar a conformidade da mesma ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
3. Dimensionamento da tómbola para deposição dos Resíduos Indiferenciados (resíduos que não serão objeto de qualquer triagem prévia por parte do produtor)
  - a. Um volume útil disponível de 40 litros (caso apresentado para Aveiro) parece-nos sobredimensionado, não promovendo uma alteração de comportamento nos produtores domésticos (especialmente). É fundamental introduzir práticas de redução e de separação seletiva, nomeadamente da fração mais volumosa (Embalagens). Assim, deverá ser revisto o volume da tómbola, pois sendo o controlo de acesso por volume, não há um incentivo para os produtores de resíduos que coloquem uma menor capacidade de resíduos indiferenciados no contentor (p.ex retirando o máximo de embalagens e outros resíduos recicláveis). Partimos do pressuposto que, sendo um contentor colocado na via pública, a frequência de deposição será, muito possivelmente, superior comparativamente a uma recolha Porta-a-Porta com frequência de recolha pré-definida. Assim, não nos afigura plausível que o cidadão aguarde um X n.º de dias (significativo) até perfazer 40 litros de resíduos indiferenciados (considerando que os 3 fluxos multimaterial foram devidamente segregados e depositados nos ecopontos).
4. Tómbola do contentor Embalagens (se aplicável): deverá garantir a deposição das Embalagens colocadas no mercado (p.ex. garrações de Água de 5 a 7 litros, frascos de detergente (embalagens familiares) para a lavagem de roupa, etc.).
5. O projeto deverá ter um enfoque na Prevenção/Redução, promovendo a compostagem doméstica ou comunitária. Será muito conveniente “exigir” que todas as habitações (p.ex. moradias com jardim que permita a colocação e utilização de um compostor) participem num projeto de compostagem doméstica. O projeto deverá prever a atribuição

de incentivos para garantir uma participação efetiva e em escala. Monitorizar a adesão ao projeto de compostagem doméstica.

6. Os vários modelos (casos de estudo) devem ter um enfoque significativo na deposição seletiva dos fluxos multimaterial. Consideramos fundamental medir o desvio dos materiais recicláveis da fração Indiferenciada (convertendo-a numa Fração Resto) para as frações seletivas. A redução (volume/quantidade) esperada na Fração Indiferenciada advém da participação ativa e adequada na Recolha Seletiva Multimaterial, por parte dos municípios/produtores não domésticos. Consideramos que os vários modelos devem criar as condições para assegurar o desvio dos matérias recicláveis (via ecoponto ou porta-a-porta). Consideramos que, dispondo os produtores não domésticos de recolha seletiva PaP para os fluxos recicláveis, a sua participação deve ser potenciada e monitorizada (quantidade/qualidade).

A localização dos ecopontos deve corresponder às necessidades dos utilizadores (p.ex avaliar no terreno a recetividade por parte dos municípios e se necessário deslocalizar/reforçar capacidade; o asseio e condições de manutenção, identificação, acesso aos equipamentos são fundamentais). A distribuição de contentores para a Fração Indiferenciada deve ter a capacidade necessária e suficiente para a produção de RU resto, de forma a impedir que os contentores sejam utilizados também para a deposição de materiais recicláveis. Os casos de estudo devem prever um número adequado de equipamentos para a recolha seletiva. O exemplo apresentado para Aveiro prevê 26 contentores de 660litros para RU indiferenciado e 14 ecopontos triplos (se a informação foi bem apreendida na sessão) – sugere-se verificar se os volumes disponibilizados (para o número de habitações/pessoas) está de acordo com a hierarquia de resíduos e com um política de prevenção. Uma capacidade sobredimensionada, p.ex, para a Fração Indiferenciada, implica uma frequência de recolha não otimizada.

7. A definição da tarifa (valor, estrutura/composição) deve potenciar um comportamento ambientalmente adequado, promovendo a redução (alteração de comportamentos), o incremento da reciclagem. Importante avaliar o efeito positivo/negativo decorrente da aplicação da tarifa (deposições ilegais, contaminação dos fluxos recicláveis).
8. A sensibilização assume um papel primordial em todo o projeto. Linguagem acessível e “descomplicada”, dar feedback, apelar a uma participação ativa de todos, medir os resultados das campanhas (de acordo com os objetivos estabelecidos); utilizar uma comunicação positiva e envolvente.
9. Adequar os regulamentos (coimas, fiscalização, direitos e deveres). Uma atuação pedagógica das entidades fiscalizadores num momento inicial é importante. Prever mecanismos de deteção de não conformidades//agir. Reforçar junto dos decisores políticos o papel de uma fiscalização ativa, construtiva e consequente.
10. A articulação entre as entidades responsáveis pelas recolhas (indiferenciada e seletiva) tem que ser permanente e em estreita colaboração (avaliar qualidade das cargas, composição dos fluxos). Uma boa articulação entre estes dois atores tem também impactos positivos na otimização da frequência de recolha dos vários fluxos, evitando custos desnecessários.

11. Sugere-se introduzir a recolha seletiva de biorresíduos, p.ex. no projeto de Aveiro (a zona de estudo está bem delimitada). A introdução da recolha seletiva de biorresíduos permitirá aferir qual o contributo deste fluxo, avaliar a recetividade dos cidadãos, quantidades produzidas, etc. Permitirá também sensibilizar a população para o combate ao desperdício alimentar.

Aveiro, 29 de Janeiro 2018

Susana Lopes (LIPOR)  
Alexandra Rodrigues (CCDRC)  
Ana Carrola (APA),  
Anália Torres (VALORSUL)  
Carla Velez (ESGRA)  
Carlos Mendes (Maiambiente)  
Dalila Sepúlveda (CM de Guimarães)  
Daniel Pinto (VitrusAmbiente)  
Isabel Nunes (DAO/UA)  
Mónica Ferreira (Maiambiente)  
Nuno Forner (Zero)  
Paula Santana (ERSAR)  
Ricardo Henriques (ERSUC)